

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 74 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 301/2023

Inclusão

02	Prefeitura de Unaí
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
01	Departamento de Arte e Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
2102	Serviços Culturais
2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	105.000,00

Anulação

02	Prefeitura de Unaí
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
04	Departamento de Desenvolvimento do Turismo
13	Cultura
695	Turismo
2104	Serviços para o Turismo
2687	Apoio logístico e operacional para a realização da Festa da Moagem e do Carro de Boi(s)
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	105.000,00

Objeto: Destinação de Recursos à Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas (CNPJ: 07.834.670/0001-52), para custeio de evento relacionado a fomento cultural.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supracitada. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Diácono Gê - R\$ 25.000,00
Vereador Paulo Arara - R\$ 20.000,00
Vereador Tião do Rodo - R\$ 20.000,00
Vereador Cleber Canoa - R\$ 20.000,00
Vereadora Dorinha Melgaço - R\$ 20.000,00

Unaí, 1 de março de 2023.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
Líder do PSDB

VEREADOR CLEBER CANOA
CIDADANIA

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
UNIÃO BRASIL

VEREADOR PAULO ARARA
PSD

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB